

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## DECRETO Nº 11.833, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23737/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 8.747,18 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (466) R\$ 8.747,18  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 8.747,18

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (461) R\$ 8.747,18  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 8.747,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## DECRETO Nº 11.838, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Abre Crédito Extraordinário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, §3º da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o combate dos riscos de contágio da doença, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18957/2020

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, Crédito Adicional Extraordinário na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 427.735,12 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 138.000,00  
Recurso: 1277-Lei Aldir Blanc

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 262.135,12  
Recurso: 1277-Lei Aldir Blanc

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 27.600,00  
Recurso: 1277-Lei Aldir Blanc

Total EXTRAORDINÁRIO R\$ 427.735,12

Art. 2º Como cobertura do Crédito Extraordinário aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.50.41 - Contribuições (1527) R\$ 38.000,00  
Recurso: 1277-Lei Aldir Blanc

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.60.45 - Subvenções econômicas (1528) R\$ 201.019,89  
Recurso: 1277-Lei Aldir Blanc

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoa física (1529) R\$ 188.715,23  
Recurso: 1277-Lei Aldir Blanc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

---

Total Fonte de Recursos

R\$ 427.735,12

Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento de seu conteúdo ao Poder Legislativo.

LAJEADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## DECRETO Nº 11.839, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Ítalo Reali.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Estadual nº 5.213/1966 e o Decreto Federal nº 70.274/1972,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias, a contar desta data, pelo falecimento do Sr. Ítalo Reali.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.413, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA a designação da servidora efetiva PAULA LUCIANA KERN como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 24203/2020 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Bruna Pereira de Salles;

CONSIDERANDO a necessidade de manter continuidade das atividades e exigências legais;

RESOLVE:

Prorrogar no período de 17 a 26 de novembro de 2020, a designação da servidora efetiva PAULA LUCIANA KERN, matrícula 6134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em substituição à titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA a designação da servidora efetiva PAULA LUCIANA KERN para exercer Função Gratificada, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 24203/2020 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Bruna Pereira de Salles;

RESOLVE:

Prorrogar no período de 17 a 26 de novembro de 2020, a designação da servidora efetiva PAULA LUCIANA KERN, matrícula 6134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, em substituição à titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.415, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE Adicional por Difícil Provimento e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 24284/2020,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.415/2020 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## **ANEXO ÚNICO**

### **TABELA I**

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas	05/10/20	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria auxiliando a equipe diretiva.
Katia Hammes - 14340	20 horas	22/10/20	Atuar na EMEF Oscar Koefender, em substituição a professores afastados por pertencerem ao grupo de risco.
Lilian Arend - 14227	10 horas	03/11/20	Atuar na EMEI Doce Infância, em substituição a professora Janaina Brandt Schumacher afastada por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade da Cristina Herrmann Arthus.
Lineia Bastos Ribeiro - 7075	10 horas	03/11/20	Atuar na EMEI Doce Infância, em substituição a professora Janaina Brandt Schumacher afastada por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade da Cristina Herrmann Arthus.
Louise Cervo Spencer - 14611	04 horas	06/10/20	Atuar na EMEF Universitário, em substituição a professora Sonia de Fatima Perotti Bald afastada por motivo de licença saúde e posteriormente até o retorno presencial dos alunos da pré-escola.
Raquel Schroeder Machado - 14439	10 horas	04/11/20	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, em substituição a licença maternidade da professora Francine Nara de Freitas.
Stelamaris Horn de Brito - 4220	01 hora	01/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Guido Arnoldo Lermen, considerando o retorno presencial dos alunos de pré-escola.

... Continuação Portaria nº 27.415/2020 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Katia Hammes - 14340	100% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	22/10/20
Raquel Schroeder Machado - 14439	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	04/11/20

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Bianca Kich - 14219	10 horas	EMEI Primeiros Passos	22/10/20
Daniela de Lima Nicolini - 7712	10 horas	EMEI Primeiros Passos	22/10/20
Maria Marlene Diedrich - 7271	10 horas	EMEF Dom Pedro I	13/10/20
Maria Rejane Kunzel - 326	08 horas	EMEF São Bento	01/11/20
Raquel de Souza Grabin - 5994	20 horas	EMEF Santo André	01/10/20

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho e CONCEDE Adicional por Dificil Provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 23523/2020,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário e conceder Adicional por Dificil Provimento (ADP), de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.416/2020 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Cristiane Secchi Luceno - 7084	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF São José de Conventos, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Fabiana Dutriz Sehn - 6181	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF São José de Conventos, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Gisele Hammes - 7681	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Guilherme Germano Kilpp - 7396	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF São Bento, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Jussara Bald - 5057	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF São José de Conventos, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Karina Ferreira Albrecht - 5850	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Porto Novo, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Loni Vera Pichani de Souza - 6090	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Porto Novo, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Luciana Caroline Kilpp Fernandes - 6712	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Universitário, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Margarete Conrad - 3968	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Porto Novo, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Maria Clarice Henz Lazzaron - 5590	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Porto Novo, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.

... Continuação Portaria n.º 27.416/2020 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

Maria Suzana Kreutz Chaves - 3296	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Dom Pedro I, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.
Paulo Cesar Schena - 6171	01 hora	28/10 a 30/12/20	Atuar na EMEF Guido Arnaldo Lermen, considerando o retorno dos alunos de forma presencial.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>NO PERÍODO DE</i>
Gisele Hammes - 7681	5% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	28/10 a 30/12/20

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.417, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA os Comissionamentos pela Coordenação de Trabalho (CCT).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 24388/2020, e,

CONSIDERANDO o aumento do número de alunos nas escolas, conforme informado no Censo Escolar 2020,

RESOLVE:

Alterar os Comissionamentos pela Coordenação de Trabalho (CCT) das professoras, abaixo mencionadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 01 de novembro de 2020, conforme abaixo:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>ESCOLA</i>
Crislene Tatiane Lenhart - 6594	CCT-8 Direção	CCT-9 Direção	EMEF São João
Maria Cristina Dessoy Purper - 2554	CCT-5 Direção	CCT-8 Direção	EMEF Pedro Welter
Mariani Ines Eckert - 6688	CCT - 10 Vice-Direção	CCT - 4 Vice-Direção	EMEF São João
Marlene Hofle - 5729	CCT - 10 Vice-Direção	CCT - 4 Vice-Direção	EMEF São João

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva SIMONE BEATRIZ PUHL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva SIMONE BEATRIZ PUHL, matrícula 14344, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEF Pedro Welter, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 09 de novembro de 2020 a 08 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2020.

Lajeado, 17 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## PORTARIA N.º 27.419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva FRANCIELE DA SILVA FRIEDRICH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva FRANCIELE DA SILVA FRIEDRICH, matrículas 5753 e 6340, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEF Oscar Koefender, no período de 28 de novembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1175

## CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08-03/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS, RESIDENTES EM LAJEADO, COM ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FINALIDADE CULTURAL, NO MUNICÍPIO, QUE DESENVOLVAM AÇÕES NAS ÁREAS DESCRITAS NO EDITAL, E QUE RECEBERÃO RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 06/2020, EM ATENDIMENTO À LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 - "PALCO VIRTUAL ABERTO". Os interessados deverão apresentar envelope contendo a apresentação dos projetos no prazo que correrá do dia 20 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020. A sessão pública para a abertura dos envelopes contendo os projetos, ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2020 às 9h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 17 de novembro de 2020 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.

TOMADA DE PREÇOS 09-02/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS NO CERCAMENTO EXISTENTE NO PARQUE HISTÓRICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 09/12/2020, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de novembro de 2020 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 008-04/2020\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22789/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL - CNPJ nº 01.946.831/0001-13 - PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Recriar - Pessoa idosa com dependência" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, tendo sido apresentado novo plano de trabalho para readequações em virtude da Pandemia COVID-19. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 083-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 90/2020